MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0014068/2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 10.833,32 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000070	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1203000(	10.833,32

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação referênte a portaria n° 3.276, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeioàs ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.
Excesso de Arrecadação: R$ 10.833,32 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 19 agosto de 2015

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL